



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
*Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade*

Ofº nº 1967/SEAPI -10 Outubro 2011

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**                      **S/comunicação de**                      **N/referência**                      **Data**

**ASSUNTO:**    **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 528/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1257/2011 de 06 de Outubro do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,  
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 1780

Data 10 / 10 / 2011

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos  
Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Dr.ª Marina Resende

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 528/XII/1ª, de 8 de Setembro de 2011

Em resposta à Pergunta n.º 528/XII/1ª, de 8 de Setembro de 2011, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de informar V. Exa. do seguinte:

Tendo o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) consciência do momento difícil que se vive na Casa do Douro, quer a nível social quer a nível económico, cumpre informar que está empenhado na resolução da situação que se vive na mesma e que se arrasta desde 1996.

A Casa do Douro foi notificada pelas Finanças, decorrente de um processo com o Instituto da Vinha e do Vinho, anunciando a venda em hasta pública durante o mês de Dezembro de vários imóveis, nomeadamente o armazém 28 onde estão armazenadas pipas de vinho e aguardentes, imóveis estes que estão penhorados também pela Segurança Social bem e pelo Banco Português de Negócios (BPN).



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,  
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Desde o início dos anos 90 que a situação económico-financeira da Casa do Douro se tem degradado progressivamente. Actualmente, atingiu um passivo superior a 120 milhões de euros, dos quais 85 milhões constituem dívida para com o Estado.

Na perspectiva do MAMAOT, a actual situação da Casa do Douro advém de vários factores, nomeadamente:

- Aquisição de vinhos não comercializáveis, em virtude do quantitativo anual beneficiado ter ultrapassado o quantitativo autorizado e estabelecido;
- Consequente quebra das margens de comercialização de vinho generoso a granel;
- Aquisição de 40% do capital da Real Companhia Velha;
- Não adequação da estrutura de pessoal ao novo quadro de competências;
- Encargos financeiros gerados pela própria dívida.

Ao Estado cabe a competência relativa à Certificação dos vinhos da Região Demarcada do Douro, regulador do sector, bem como a aplicação do regime de infracções contemplado no Decreto-Lei n.º 213/2004, de 23 de Agosto.

A coordenação do sector é competência exclusiva do Conselho Interprofissional do Instituto do Vinho do Douro e do Porto, entidade a quem cumpre exercer a generalidade das competências no que respeita à regulamentação das actividades da produção e do comércio, incluindo a fixação anual do benefício.



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,  
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Face ao exposto e tendo em consideração a recusa em assinar o protocolo entre o Governo, a Casa do Douro e a Associação de Empresas, em 6 de Julho de 2003, que visava a promoção da aquisição dos vinhos da Casa do Douro por parte da Associação de Empresas, junto dos seus associados, durante um período de 15 anos, o Estado foi obrigado a assumir a responsabilidade perante as instituições de crédito.

Actualmente a Casa do Douro encontra-se perante um cenário de absoluta impossibilidade de cumprir perante os vários serviços de dívida. O recurso às suas receitas correntes sem uma reestruturação de fundo e estritamente necessária na Instituição não será garante do saneamento financeiro da Casa do Douro.

Este Executivo constituiu um Grupo de Trabalho, liderado pelo Presidente da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro), englobando as 21 Autarquias da Região Demarcada do Douro, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e outros agentes institucionais e sociais da região que, sem substituir o Conselho Interprofissional, tem como objectivo definir medidas concretas que permitam resolver o modelo de negócio no qual assenta a actividade vitivinícola.

O MAMAOT tem como prioridade o saneamento financeiro desta instituição, entendendo também que a Casa do Douro deve assumir o papel exclusivo de Associação Representativa do sector. Contudo, e como é do vosso conhecimento



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,  
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

geral, a alteração aos estatutos da Casa do Douro terá de ser, nos termos Constitucionais, autorizada pela Assembleia da República, o que necessariamente proporcionará o debate alargado de todas as questões relativas a este assunto.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,  
Duarte Falé  
Costa de  
Bué Alves  
Duarte Bué Alves

Assinado de forma digital por Duarte  
Falé Costa de Bué Alves  
DN: c=PT, o=Ministério da Agricultura  
do Mar do Ambiente e do Ordenamento  
do Território, ou=Gabinete da Ministra  
da Agricultura do Mar do Ambiente e do  
Ordenamento do Território, cn=Duarte  
Falé Costa de Bué Alves  
Dados: 2011.10.07 11:43:12 +01'00'